



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

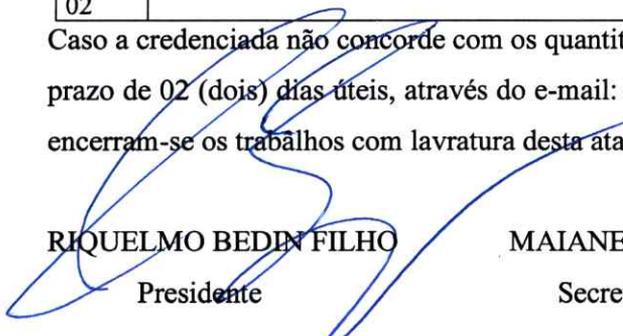
**ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023-FMS**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 007/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM DOMICÍLIO (HOME CARE) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitada no credenciamento a interessada BELLA FISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA. Para a divisão, a Comissão baseou-se na Declaração de Capacidade que a interessada juntou a sua documentação. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma:

BELLA FISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
01	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto medico) - Avaliação inicial em Fisioterapia	300
02	Sessão de Fisioterapia domiciliar	3.000

Caso a credenciada não concorde com os quantitativos da divisão, deverão apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

MAIANE OLDONI  
Secretária

  
ANA PAULA DALLA COSTA  
Membro